



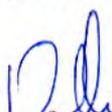
PREFEITURA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 3.219/2022, de 08 de setembro de 2022.


*Publicado no site da Prefeitura
Municipal*
09/09/2022
Secretaria municipal de
Comunicação

*“Dispõe sobre Nomeação de
Presidente do Conselho Municipal de
Previdência - CMP”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO GOIÁS,
ALEANDRO OLIVIO CALDATO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que, findou o mandato do (a) Presidente do Conselho Municipal de Previdência Social de acordo com o Art. 22, § 3º da Lei Municipal 676/2016;

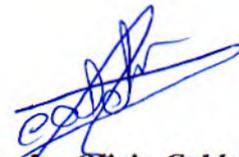
CONSIDERANDO a necessidade do funcionamento deste Conselho para atuação nas diversas funções necessárias ao andamento das atividades da Autarquia SAD-PREV, faz-se necessário a indicação do (a) Presidente do Conselho Municipal de Previdência, do Fundo de Previdência Social dos Servidores de Santo Antônio do Descoberto-GO;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, para compor a Presidência do Conselho Municipal de Previdência Social, nas conformidades do que determina o Art. 22, § 3º da Lei Municipal 676/2016, para um mandato de 02 (dois) anos, contados a partir da publicação deste Decreto, a servidora efetiva **ROSA ADILES DE SÁ**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO, AOS 08 (OITO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022


Aleandro Olivio Caldato
Prefeito Municipal